



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

---

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00121/2008

Concede o título honorífico de Cidadã Fortalezense à Atriz e Figurinista HIRAMISA SERRA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã de Fortaleza à Atriz e Figurinista HIRAMISA SERRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 1º DE ABRIL DE 2008.

  
Vereadora Déborah Soft - PSL

---

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
04/04/08 12:00  
Kauê  
F. S. S. S.

# HIRAMISA SERRA

## CURRÍCULO RESUMIDO

**Hiramisa Serra**, atriz e figurinista da Comédia Cearense, nasceu em Itapipoca, mas reside em Fortaleza, desde criança.

Em 1958 estreou em “A Canção dentro do Pão”, de R. Magalhães Jr. e não parou mais. Foi Bernarda Alba, de Lorca; Sra. Carrar, de Brecht; Rosa do Lagamar, de Eduardo Campos; Dra. Rosa Cruz, de Mauro Rasi e muitos outros personagens.

Ganhou vários prêmios como Atriz e Figurinista.

Tem nível superior em direito e em Estilismo em Moda.

Quando da participação da peça “Rosa do Lagamar”, no projeto Mambembão, recebeu da Associação de Críticos de Arte de São Paulo, a indicação para o prêmio de “Melhor Atriz”, ao lado de nomes consagrados como: Fernanda Montenegro e Aracy Balabanian.

Foi diretora do Theatro José de Alencar e durante 14 anos, interpretou a personagem Cremilda, no programa Botando Boneco, na TV Jangadeiro.





## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 0443 / 08

AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 0012/2008

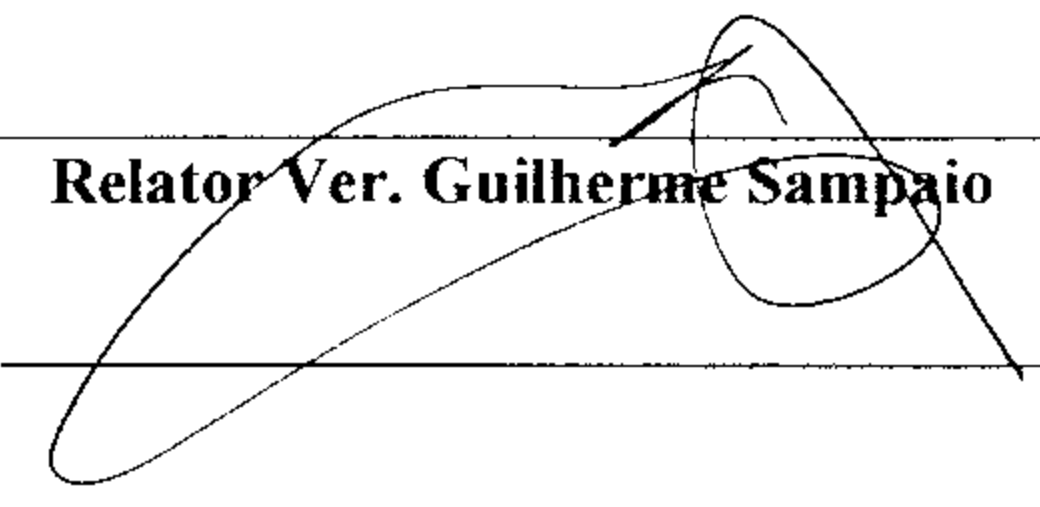
Trata-se de parecer ao decreto legislativo proposto por Sua Excelência a nobre vereadora Déborah Soft que: *"Concede o título de Cidadã de Fortaleza à atriz e figurinista Hiramisa Serra, na forma que indica"*.

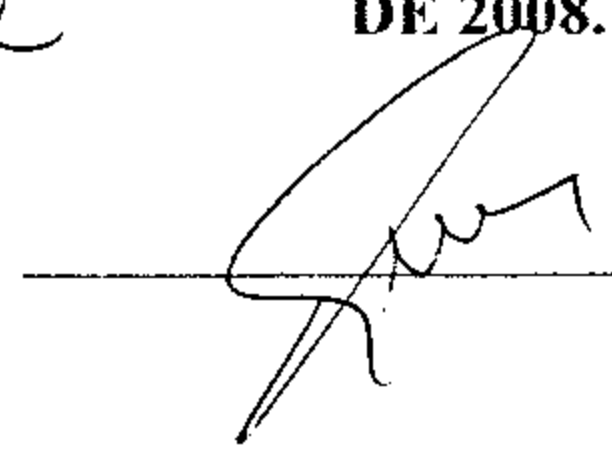
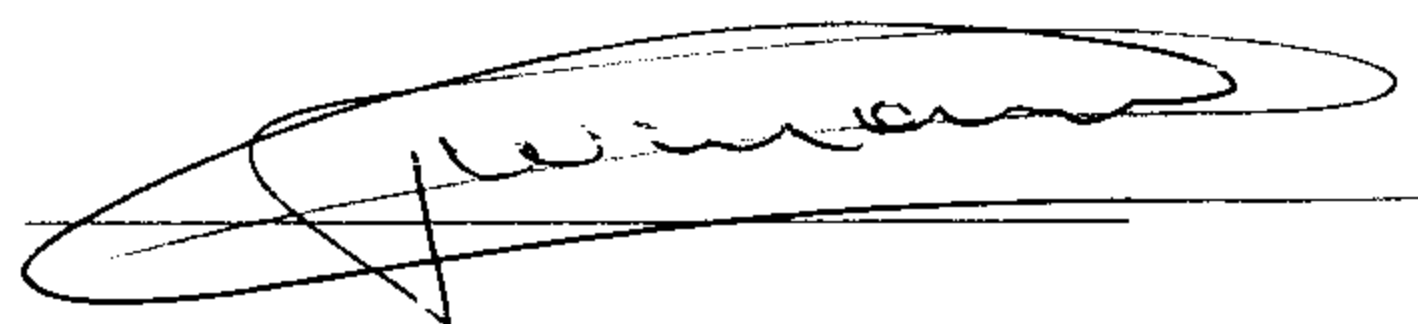
A propositura em tela encontra-se inserida no âmbito das atribuições do legislativo municipal, nos termos do art. 26, inciso XIV, da LOM, estando ainda devidamente instruída com as justificativas escritas, contendo os dados biográficos que evidenciam o mérito da homenageada, conforme determina o art. 190, inciso II, do regimento Interno.

Desta feita, verificado que a propositura apresenta todos os requisitos legais necessários para o seu regular seguimento, **opinamos pela sua ADMISSIBILIDADE**.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE abril DE 2008.

  
Relator Ver. Guilherme Sampaio

  
  
  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE  
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0012/2008.**

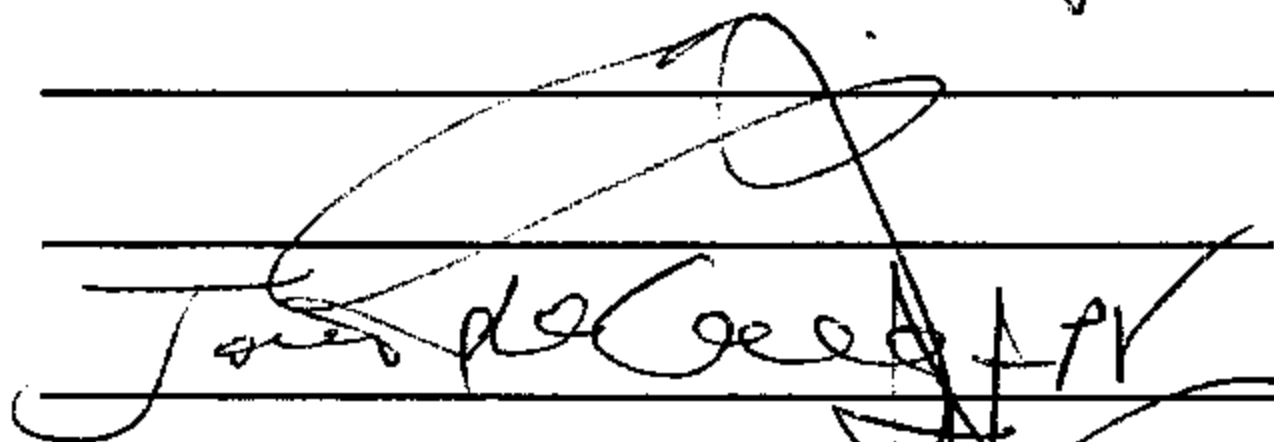
*Concede o Título de Cidadã de Fortaleza à  
senhora Hiramisa Serra, atriz e figurinista.*

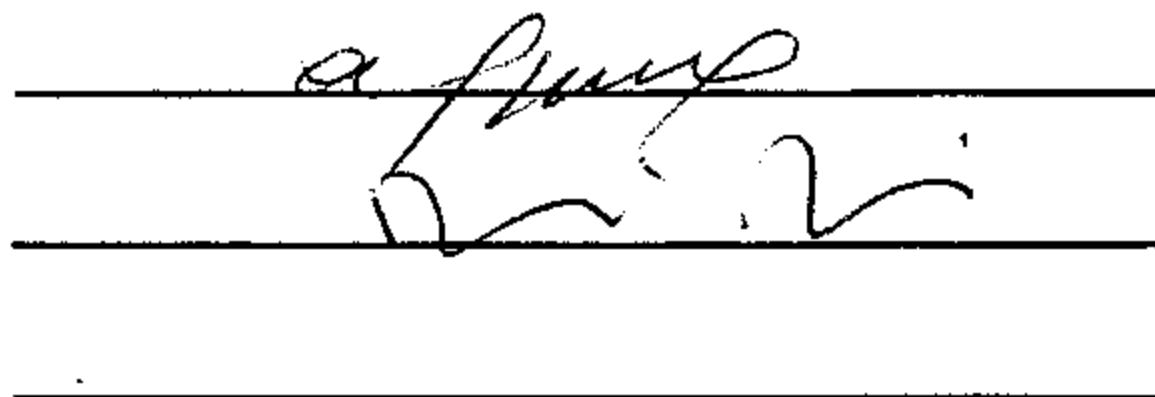
**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

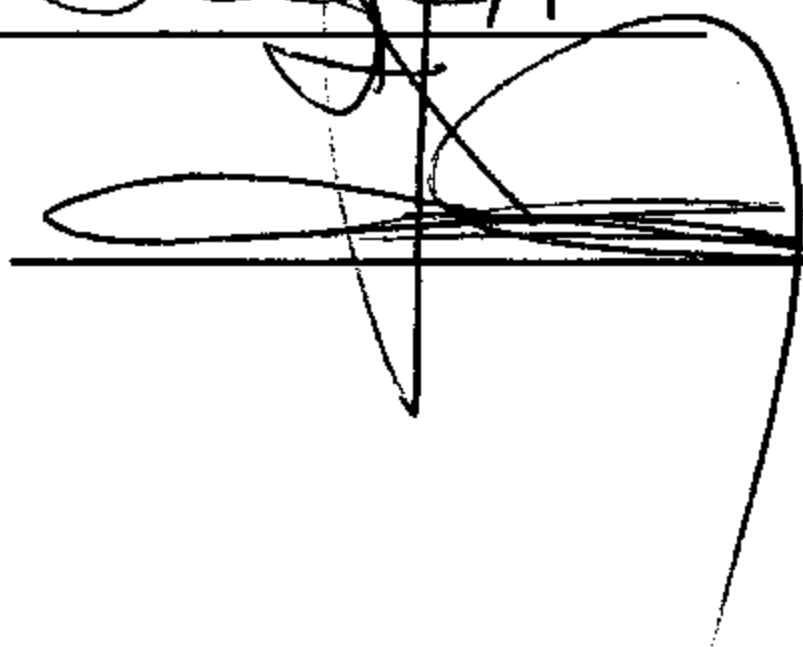
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã de Fortaleza à senhora Hiramisa Serra, atriz e figurinista.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, EM 02 DE julho DE 2008.**

  
João de Deus

  
a. f. f. f.



Presidente